



www.leismunicipais.com.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2014

### **ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISSEM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado, no Quadro de Pessoal do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais - Issem, o cargo efetivo de Procurador Autárquico, com lotação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que passará a integrar o Anexo III, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterada pelas Leis Complementares Municipais Nº s 36/2004, de 25/05/2004; 45/2005, de 17/11/2005; 50/2005, de 21/12/2005; 51/2006, de 24/02/2006; 53/2006, de 06/06/2006; 54/2006, de 16/08/2006; 62/2006, de 22/12/2006; 67/2007, de 29/06/2007; 89/2009, de 1º/10/2009; 90/2009, de 02/10/2009; 100/2010, de 21/09/2010; 112/2011, de 13/07/2011; 124/2012, de 23/04/2012; e 141/2013, de 22/11/2013.

**Art. 2º** A remuneração para o cargo efetivo de Procurador Autárquico do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais - Issem é fixada em importância idêntica ao vencimento fixado para a Classe 10, Nível A, Grupo Especialista - GE, do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, estabelecido no Anexo I - Quadro Permanente de Cargos do Poder Executivo - Geral, da Lei Complementar Municipal Nº 122/2012, de 28/03/2012, alterada pelas Leis Complementares Municipais Nº s 129/2012, de 05/07/2012; 137/2013, de 15/10/2013; 139/2013, de 18/11/2013; 142/2013, de 28/11/2013; 143/2013, de 29/11/2013; 149/2014, de 17/06/2014; e 150/2014, de 1º/07/2014, que será paga mediante a comprovação do cumprimento da respectiva carga horária através de cartão ponto.

**Art. 3º** São atribuições do Procurador Autárquico acompanhar, representar e defender os interesses do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais - Issem nas ações jurídicas em que este for parte, autor, réu ou interessado, assim como na esfera administrativa e, ainda, analisar contratos de natureza fiscal, financeira ou imobiliária, emitindo pareceres jurídicos e prestando consultoria e assessoramento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** O Anexo III, integrante da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterada pelas Leis Complementares Municipais Nº s 36/2004, de 25/05/2004; 45/2005, de 17/11/2005; 50/2005, de 21/12/2005; 51/2006, de 24/02/2006; 53/2006, de 06/06/2006; 54/2006, de 16/08/2006; 62/2006, de 22/12/2006; 67/2007, de 29/06/2007; 89/2009, de 1º/10/2009; 90/2009, de 02/10/2009; 100/2010, de 21/09/2010; 112/2011, de 13/07/2011; 124/2012, de 23/04/2012; e 141/2013, de 22/11/2013, passa a vigorar em sua nova configuração, conforme descrito em anexo na presente Lei Complementar.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 21 de agosto de 2014.

DIETER JANSSEN  
Prefeito Municipal

**ROSANA MARIA DE SOUZA ROSA**

Diretora Presidente do Issem

**"ANEXO III****CARGOS EFETIVOS**

QTDE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS
15	Agente Administrativo	Issem	40	Ensino Médio com conhecimento em Informática
01	Contador	Issem	40	Nível Universitário com Registro no Conselho de Classe
01	Médico Auditor	Issem	20	Nível Universitário
03	Médico Perito	Issem	20	Nível Universitário
02	Técnico de Contabilidade	Issem	40	Ensino Médio com Curso Técnico em Contabilidade
01	Técnico em Informática	Issem	40	Ensino Médio com Curso Técnico em Hardware, Software e Programação
01	Tesoureiro	Issem	40	Nível Universitário em Contábeis / Administração / Economia
01	Procurador Autárquico	Issem	40	Nível Universitário em Direito com Registro no Conselho de Classe
25	TOTAL			

\* A Tabela de Vencimentos do Anexo III, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterada pelas Leis Complementares Municipais Nº s 36/2004, de 25/05/2004; 45/2005, de 17/11/2005; 50/2005, de 21/12/2005; 51/2006, de 24/02/2006; 53/2006, de 06/06/2006; 54/2006, de 16/08/2006; 62/2006, de 22/12/2006; 67/2007, de 29/06/2007; 89/2009, de 1º/10/2009; 90/2009, de 02/10/2009; 100/2010, de 21/09/2010; 112/2011, de 13/07/2011; 124/2012, de 23/04/2012; e 141/2013, de 22/11/2013, segue os mesmos padrões aplicados pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), conforme Lei Complementar Municipal Nº 122/2012, de 28/03/2012, alterada pelas Leis Complementares Municipais Nº s 129/2012, de 05/07/2012; 137/2013, de 15/10/2013; 139/2013, de 18/11/2013; 142/2013, de 28/11/2013; 143/2013, de 29/11/2013; 149/2014, de 17/06/2014; e 150/2014, de 1º/07/2014."

Data de Publicação no LeisMunicipais: 01/09/2014